



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS
Serviço de Vigilância Armada - Diurno/Noturno

| INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Floresta Departamento de Administração e Planejamento | | |
|--|--|--|
| Responsável: Danilo Rosa Quirino de Sá | | |
| Matrícula/SIAPE: 2159931 | Email: danilo.quirino@ifsertao-pe.edu.br | |
| | Telefone: 87 3877-2797 | |
| <p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>No intuito de promover a segurança patrimonial dos bens lotados nos Campi Floresta, tendo em vista que o prédio sede fica situado na periferia da citada, e, considerando que a Escola-Fazenda fica situada na margem da BR 316, a 10 km da zona urbana, com grande risco da presença de indivíduos nocivos à ordem pública, além do risco de invasão ou de plantios ilícitos, entendemos ser justificável a contratação de vigilância armada noturna para dar continuidade aos serviços hoje existentes na sede administrativa, bem como contratação de vigilância armada noturna e diurna, motorizada, para a Escola-Fazenda, procurando, dessa forma, evitar roubos, furtos, atos de violência e outras infrações que comprometem a ordem e a segurança nas dependências desta instituição. A contratação decorre da necessidade de assegurar a integridade do acervo patrimonial, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial objetivando preservar as instalações e garantir a integridade física dos servidores no ambiente de trabalho, em tempo integral.</p> | | |
| 2. Quantidade de serviço a ser contratada. | | |
| Item | Quant. de postos | Descrição dos Serviços |
| 01 | 01 | Vigilância armada, noturna, motorizada, com efetuação de rondas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 18:00 e terminando às 06:00 horas. Para fins de formulação dos custos para os Postos de Vigilância (Motorizada) a quilometragem diária a ser percorrida é de 49,6 KM. (02 vigilantes por posto). |
| 02 | 02 | Vigilância armada, noturna, não motorizada, com efetuação de rondas na área administrativa em escala de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 18:00 e terminando às 06:00 horas. (02 vigilantes por posto). |
| 03 | 01 | Vigilância armada, diurna, motorizada, com efetuação de rondas, em escala de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 06:00 e terminando às 18:00 horas. Para fins de formulação dos custos para os Postos de Vigilância (Motorizada) a quilometragem diária a ser percorrida é de 24,8 KM. (02 vigilantes por posto). |




3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

05 de 2021, observando-se o princípio da economicidade.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Danilo Rosa Quirino de Sá - 2159931
2. Danilo Alves Pereira - 3159300

Floresta, 12 de maio de 2020.


Danilo Rosa Quirino de Sá
Departamento de Administração e Planejamento
2159931

Carimbo: Departamento de Administração e Planejamento - Floresta - Sertão PE - Matrícula: 2159931

Danilo Alves Pereira



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância Armada**.

Floresta, 12 de maio de 2020.

2259931

Danilo Rosa Quirino de Sá
Departamento de Administração e Planejamento
2159931



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância Armada**.

Floresta, 12 de maio de 2020.

Danilo Alves Pereira
Coordenação de Unidade Produtiva
3159300